

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita Municipal e ao Sr. CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, solicitando aos mesmos a criação e a implantação de Espaços Sensoriais (Salas Multissensoriais) nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Pública de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover um ambiente educacional mais inclusivo, acolhedor e adaptado às concessidades de todas as crianças, especialmente aquelas com diferentes formas de processar informações sensoriais, como crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras necessidades especiais.

A criação de um Espaço Sensorial (ou Sala Snoezelen) nas unidades de ensino é uma prática pedagógica e terapêutica reconhecida internacionalmente, que proporciona os seguintes benefícios cruciais:

1. Regulação Emocional: O espaço oferece um ambiente seguro e controlado, permitindo que as crianças que se encontram em estados de sobrecarga ou subcarga sensorial possam se acalmar, regular suas emoções e processar estímulos de forma adequada.

2. Melhora da Concentração: Ao utilizar luzes, texturas, sons e aromas de maneira intencional, o espaço auxilia na organização neurológica da criança, melhorando seu foco e sua capacidade de aprendizado ao retornar à sala de aula.

3. Desenvolvimento Integral: O ambiente estimula o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, permitindo a exploração dos sentidos (visão, tato, audição, olfato e paladar) de forma segura e guiada, fundamental para a construção do conhecimento.

4. Inclusão Efetiva: Demonstra o compromisso do município com a educação inclusiva de fato, oferecendo recursos de apoio que complementam o trabalho pedagógico tradicional e garantem o bem-estar e a permanência das crianças com necessidades especiais na escola.

Dessa forma, a implantação desses espaços é um investimento na saúde mental e no desenvolvimento pleno da infância municipal.

Sala das Sessões, em 13 de Outubro de 2025

Marinalva de Souza Farias da Costa